



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito
 Federal
 Coordenação de Colegiados e Fundos
 Diretoria de Colegiados

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião			
Objetivo: 10ª CTPA/CRH/DF			
Data: 16/08/2023			
Local: Realizada por videoconferência, por meio do link: https://us06web.zoom.us/j/81693563819?pwd=c0cvcG5FZmFiMGhYRVVubi95ZTdtZ09			
Horário de início: 9h		Horário de término: 11h30	
Participante	Órgão/Unidade	E-mail	Telefone
1 Raquel de Carvalho Brostel	ABES/DF		
2 Eduardo Cyrino	EMBRAPA		
3 Érica Yoshida	ADASA		
4 Glauco Cruz	SEMA/DF		
5 Diogo da Matta	SEMA/DF		
6 Marcos Maia	EMATER/DF		
7 Renata Mongin	BRASÍLIA AMBIENTAL		
8 Tarcila Generoso	CAESB		
9	Participaram como ouvinte: Wendel Lopes (ADASA), Giovanna Gonçalves (ADASA), Webert Oliveira (BRASÍLIA AMBIENTAL), Anne Caroline Borges (EMATER/DF), Patrícia Michelle Feliciano (SEMA/DF), Hiago Fareco (SEMA/DF), Ugo Andreazzi (SEMA/DF) e Maricleide Maia (SEMA/DF), responsável pela coordenação da reunião.		

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	<p>1 - Aprovação das Atas da 8ª e 9ª Reunião da CTPA de 2023.</p> <p>A Presidente consultou a todos sobre contribuições para as atas. A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, informou que teve considerações e que já foram processadas as alterações sugeridas. Não havendo mais manifestações, a Presidente submeteu as atas à votação. Por unanimidade, foram aprovadas as atas da 08ª/2023 e 09ª/2023.</p>
2	<p>2 - Acompanhamento do Plano de Capacitação do Progestão/Procomitês e Apresentação do relatório de 2022 - Representantes dos Entes do Sistema.</p> <p>A Presidente comentou que a proposta do item é apresentar o relatório do Plano de Capacitação do Progestão/Procomitês referente ao ano de 2022, bem como a situação da execução do Plano neste ano. Passou a palavra para a conselheira Érica Yoshida, representante da Adasa, para fazer a apresentação do relatório.</p> <p>A conselheira explicou que fez uma consolidação dos documentos do plano de capacitação do ano de 2022 e elaborou um relatório que foi enviado a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA. Apresentou uma planilha com as capacitações feitas de cada instituição em 2022. Informou</p>

que o relatório do Plano de Capacitação do Progestão/Procomitês, referente ao ano de 2022, obteve nota máxima pela ANA. Embora nem todos cursos especificados tenham sido realizados, outros foram feitos e contabilizados com capacitação.

Finalizada a apresentação, o Sr. Webert Oliveira, representante do Brasília Ambiental, parabenizou o trabalho feito pela Adasa e ressaltou a dificuldade de se obter as certificações dos servidores da instituição. Propôs reuniões entre os entes que fazem parte do plano de capacitação para alinhamento e compartilhamento de informações.

A conselheira Érica informou que vai conversar com os representantes da ANA para verificar um método melhor de contabilizar as certificações dos cursos realizados pela Agência.

O Sr. Wendel Lopes, representante da Adasa, comentou da dificuldade de se obter as certificações dos cursos realizados dos membros dos comitês de bacias para o relatório do Procomitês. Sobre esse relatório, informou que não teve como fazer uma apresentação porque a ANA não tinha devolvido o documento com as suas considerações. Comentou que o relatório foi devolvido no dia 15 de agosto de 2023 com algumas divergências que terão que ser discutidas.

A Presidente agradeceu a todos os membros das instituições que estão à frente desse trabalho de capacitação. Reforçou a necessidade de fazer reuniões intermediárias entre os pontos focais dos entes para verificar se as metas estão sendo atingidas ou para fazer correções. Discutiu-se a proposta de realizar capacitações para os membros do CRH-DF e CBHs em dia de reunião, para viabilizar a participação mais ampla dos membros.

Informou que a conselheira Érica enviará a planilha apresentada do Plano de Capacitação do Progestão/Procomitês para o *email* do CRH/DF, para que depois seja enviada aos membros da câmara técnica.

3

3 - Discussão sobre a Resolução nº 2/2021 - CRH-DF que trata sobre o enquadramento dos corpos d'água superficiais.

A Presidente comentou que essa resolução precisa ser discutida porque os prazos venceram e as metas para a implementação do enquadramento não foram cumpridas. Apresentou a última versão da resolução do enquadramento.

Resolução nº 02 de 14 de abril de 2021

Art. 1º A implementação do enquadramento terá continuidade por meio das seguintes atividades, constantes no artigo 1º da Resolução CRH/DF nº 03/2019, observados os respectivos prazos:

I - Permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal/SEMA promovendo as correções já identificadas, a definição dos padrões dos dados hidrográficos, a organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até 31 de dezembro de 2021;

A Presidente informou que a base hidrográfica comum já foi corrigida e definido os padrões de dados hidrográficos pelo grupo de trabalho coordenado pela Sema/DF. O que ficou pendente foi a organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. Ficou decidido entre os membros da câmara técnica que esse item I foi cumprido visto que tem uma resolução específica para acompanhamento (Resolução CRH-DF nº 01/2022) e que a execução do ponto pendente está relacionada ao Inc. II.

II - Consolidação do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal, com suporte e integração ao SISDIA, até 31 de dezembro de 2021;

Informou que esse item terá prosseguimento após resultados dos grupos de trabalhos criados pela Decisão nº 01/2022 CRH/DF.

III - Permanece a obrigação de publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas Distritais até o final do segundo trimestre do ano subsequente, e posteriormente submetido ao CRH/DF;

Informou que esse item não foi cumprido uma vez que a Adasa não publicou o relatório analítico anual consolidado do SIRH/DF.

IV - Permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes do rio Maranhão no DF e dos afluentes do rio Preto no DF, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento, até dezembro de 2022;

Comentou que o prazo até dezembro de 2022 foi vencido e que a elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas provavelmente será no final do ano de 2024.

V - Revisão do enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, considerando o Plano de Recursos Hídricos aprovado, até dezembro de 2022.

§ 1º Os sistemas referenciados no inciso II devem ser integrados e continuamente aprimorados.

Informou que o CBH Paranaíba/DF não pode atender o prazo para a revisão do enquadramento dos corpos d'água. Acompanhar quando será discutido essa revisão.

§ 2º O relatório anual a que se refere o inciso III avaliará a qualidade da água dos corpos hídricos em relação às metas estabelecidas pelos Programas de Efetivação do Enquadramento.

Comentou que os programas de efetivação do enquadramento precisam ser discutidos no âmbito da câmara técnica, uma vez que eles não foram formalizados, inclusive o CBH Paranaíba-DF.

Art. 2º A Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA do CRH/DF deverá acompanhar a implementação desta Resolução, bem como informar semestralmente ao CRH/DF.

A Presidente comentou que a CTPA/CRH/DF tem o compromisso de acompanhar a implementação dessa resolução e informar os avanços nas reuniões do pleno do CRH/DF. Finalizada a apresentação, lembrou que no final de 2022 foi discutida a criação de resoluções específicas sobre os instrumentos dessa resolução do enquadramento. No entanto, como houve mudança de membros da CTPA/CRH-DF e não há previsão de cumprimento dos Incisos de II a V ainda este ano, comentou que é interessante reavaliar a situação.

A Sra. Anne Caroline Borges, representante da EMATER-DF, sugeriu rever os prazos dessa resolução do enquadramento, tendo em vista as novas gestões dos comitês de bacias.

A conselheira Renata Mongin, representante do Brasília Ambiental, comentou que alterar o prazo não resolve, talvez a criação de novas resoluções como foi citado pela Presidente. Disse que o sistema de informações possui um grupo e trabalho trabalhando nisso e que se espera que tenha algum resultado.

A conselheira Tarcila Neves, representante da Caesb, comentou sobre a dificuldade de cumprir esses prazos e que criando novas resoluções não iria mudar esse problema. Comunicou que o foco é nos resultados dos grupos de trabalhos e na implementação dos planos de bacias.

O conselheiro Eduardo Cyrino, representante da Embrapa, ressaltou a preocupação dos grupos sobre a ausência da Adasa.

A Presidente informou que já foi conversado com o Presidente do CRH/DF sobre a ausência da Adasa nos grupos de trabalhos.

O conselheiro Diogo da Matta, representante da Sema/DF, comunicou que teve uma reunião com os Presidentes do CRH/DF e da Adasa onde foi feito esse alinhamento.

A conselheira Érica comentou que para se criar uma resolução tem que ter a garantia de efetiva eficácia pois pode acontecer de os prazos não serem cumpridos de novo. Sobre a ausência da Adasa como integrante nos grupos, disse que a instituição pode participar das discussões como convidada.

A Presidente comentou que não pode deixar essa resolução descumprida. Perguntou a Sra. Maricleide Maia, diretora de colegiados da Sema/DF, sobre os prazos que estão descobertos na resolução.

A Sra. Maricleide respondeu que esses prazos foram estabelecidos na Resolução CRH/DF nº 02/2014 que previa a implementação do enquadramento até 2030. Disse que nessa resolução foi estabelecido um cronograma que responsabiliza as instituições para cumprir as metas. Entendeu que o cronograma deve ser mantido para viabilizar o monitoramento da CTPA/CRH/DF e, por essa razão, tem que estabelecer novos prazos.

A Presidente e os demais conselheiros concordaram com a mudança de prazos. Disse que vai trabalhar nessa proposta de prorrogar os prazos e verificar se a resolução precisa de algum ajuste.

4 - Informes gerais.

A Presidente informou que o conselheiro Diogo da Matta vai trabalhar na implementação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH. Disse que o conselheiro fará uma minuta prévia do assunto e depois encaminhará para a plenária da CTPA/CRH/DF discutir. Lembrou que esse assunto tem que ser levado para a plenária do CRH/DF para autorizar a câmara técnica a tratar sobre o FERH.

Encaminhamentos da reunião

Nº	Descrição	Responsável	Prazo
1	Agendar reuniões intermediárias para discutir o Plano de Capacitação do Progestão/Procomitês.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião
2	Propor novos prazos para a Resolução nº 02 de 14 de abril de 2021.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121640637 código CRC= **C656D12C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br